



PORTARIA Nº 492/2021 – PR/DRAF

OS DIRETORES PRESIDENTE E ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA – COMURG, eleitos em reunião do Conselho de Administração e no uso de suas atribuições que lhe conferem os Estatutos Sociais da empresa.

Considerando o Art. 3º, inciso XXI, da Instrução Normativa n.º 010/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, que determina a emissão de ato, pelo Gestor do Órgão, designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar o empregado **HENDY ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 1042432 e CPF n.º 020.218.831-08, como **GESTOR** e o empregado **LAÍS DE CASTRO VIANA**, matrícula n.º 1441493 e CPF n.º 010.070.781-54, para atuar como **FISCAL** do **Contrato n.º 051/2021 – AJU**, decorrente da contratação de 20 (vinte) inscrições aos empregados públicos da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Comissão Permanente de Inventário dos Bens Patrimoniais Mobiliários e Imobiliários - CPIBPIM e suas subsidiárias, no curso de Gestão de Patrimônio Público, processo n.º 87529916/2021, conforme contratação feita por esta Companhia junto a empresa: **FAZAN CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTO A GESTÃO GOVERNAMENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 32.426.794/0001-46, que deverá atender as necessidades da Companhia de Urbanização de Goiânia - COMURG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final da execução do contrato e suas garantias quando houver.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

PRESIDÊNCIA e DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto de 2021.


Alex Gama de Santana
PRESIDENTE


Ricardo de Souza Itacarambi
DIRETOR ADM-FINANCEIRO

